



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$
Apêndices — anual, 600\$				
Preço avulso — por página, \$50				
A estes preços acrescem os portes do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

«DIÁRIO DA REPÚBLICA»

ASSINATURAS PARA 1976

Para atenuar as vultosas despesas de correio, muito agravadas a partir de meados do ano findo, tornou-se indispensável acrescentar aos preços das assinaturas, que não foram aumentados, os valores correspondentes a esses agravamentos.

Assinaturas	Correio	
	Anual	Semestral
1.ª, 2.ª ou 3.ª série	150\$00	80\$00
Duas séries diferentes	240\$00	130\$00
Completa	300\$00	170\$00
Apêndices	20\$00	—

Portaria n.º 518/76:

Aprova como normas definitivas os inquéritos I-1356, I-1357, I-1359 e I-1360, com os n.ºs NP-1366, NP-1367, NP-1368 e NP-1369.

Portaria n.º 519/76:

Aprova como normas definitivas os inquéritos I-1306, I-1307, I-1351 a I-1355 e I-1358 com os n.ºs NP-1337 a NP-1344.

Portaria n.º 520/76:

Aprova como normas definitivas os estudos E-1823 a E-1832, com os n.ºs NP-1378 a NP-1387.

Portaria n.º 521/76:

Aprova como normas definitivas os estudos E-1775, E-1777, a E-1781 e E-1783, com os n.ºs NP-1345 a NP-1351.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público ter sido efectuada a notificação relativa à aceitação por parte de Portugal ao Livrete ATA para mercadorias a importar temporariamente ao abrigo da Convenção Aduaneira Relativa à Importação Temporária de Material Pedagógico.

Torna público ter o Governo de Cuba depositado os instrumentos de adesão à Convenção Internacional das Pescarias do Noroeste Atlântico e aos Protocolos de 1956, 1963, 1969 e 1970, relativos à Convenção referida.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo*, n.º 79, de 2 de Abril de 1976, inserindo o seguinte:

Conselho da Revolução:

Decreto-Lei n.º 234-A/76:

Estabelece que poderão ser imediatamente punidos com a suspensão do exercício do direito de acesso, para propaganda eleitoral, às estações de televisão e rádio os partidos políticos e respectivos membros que, durante as campanhas eleitorais e no exercício desse direito, ainda que apenas numa delas, usem expressões ou imagens que possam constituir crime de difamação, calúnia ou injúria, ofensa às instituições democráticas e seus legítimos representantes, apelo à desordem ou à insurreição, incitamento ao ódio, à violência ou à guerra, ou que, de um modo geral, façam perigar a ordem pública, a segurança social ou a normalidade democrática.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificada a resolução do Conselho de Ministros publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 159, de 9 de Julho de 1976.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 515/76:

Aumenta o quadro do pessoal do Tribunal da Comarca de Rio Maior

Portaria n.º 516/76:

Aumenta o quadro do pessoal do Tribunal da Comarca de Águeda.

Ministério da Indústria e Tecnologia:

Portaria n.º 517/76:

Aprova como norma definitiva o inquérito I-1277 com o n.º NP-1354.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo*, n.º 81, de 5 de Abril de 1976, inserindo o seguinte:

Presidência do Conselho de Ministros:

Rectificação:

Ao Decreto-Lei n.º 5/76, de 9 de Janeiro, que cria o Instituto Universitário dos Açores.

Ministério da Agricultura e Pescas:

Decreto-Lei n.º 236-A/76:

Dá nova redacção a vários artigos do Decreto-Lei n.º 406-A/75, que estabelecem as normas de expropriação de prédios rústicos.

Decreto-Lei n.º 236-B/76:

Estabelece as circunstâncias administrativas que ficam compreendidas na área da intervenção da Reforma Agrária.

Decreto-Lei n.º 236-C/76:

Esclarece dúvidas suscitadas na interpretação do Decreto-Lei n.º 699/74, de 6 de Dezembro, que determina o regime ao qual ficaram sujeitos os contratos de campanha.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público terem os Governos do Burundi, da Irlanda, do Panamá e da Colômbia depositado os instrumentos de adesão ao Protocolo para a continuação em vigor do Convénio Internacional do Café.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Para os devidos efeitos se declara que a resolução do Conselho de Ministros respeitante às normas sobre o financiamento ao Instituto de Reorganização Agrária por parte da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 159, de 9 de Julho de 1976, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No ponto 6.3, onde se lê: «... (relativos a operações descritas nos n.ºs 4 e 5 do mapa), ...», deve ler-se: «... (relativos a operações descritas nos n.ºs 3 e 4 do mapa), ...»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Julho de 1976. — O Secretário-Geral, *Manuel Roque*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Portaria n.º 515/76

de 18 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Justiça, nos termos do n.º 2

do artigo 251.º do Estatuto Judiciário, que o quadro do pessoal do Tribunal da Comarca de Rio Maior seja aumentado com as seguintes unidades:

Um lugar de ajudante de escrivão;

Um lugar de escriptorário-dactilógrafo.

Ministério da Justiça, 4 de Agosto de 1976. — O Secretário de Estado da Justiça, *José Dias dos Santos Pais*.

Portaria n.º 516/76

de 18 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Justiça, nos termos do n.º 2 do artigo 251.º do Estatuto Judiciário, que o quadro do pessoal do Tribunal da Comarca de Agueda seja aumentado com as seguintes unidades:

Um ajudante de escrivão;

Dois escriptorários-dactilógrafos.

Ministério da Justiça, 4 de Agosto de 1976. — O Secretário de Estado da Justiça, *José Dias dos Santos Pais*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA LIGEIRA

Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais

Portaria n.º 517/76

de 18 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Indústria e Tecnologia, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como norma definitiva o inquérito I-1277, com as alterações propostas no respectivo parecer do Conselho de Normalização e com o número e título seguintes:

NP-1354 — Têxteis. Designação aos fios.

Ministério da Indústria e Tecnologia, 16 de Julho de 1976. — Pelo Ministro da Indústria e Tecnologia, *Luís Filipe de Moura Vicente*, Secretário de Estado da Indústria Ligeira.

Portaria n.º 518/76

de 18 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Indústria e Tecnologia, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como normas definitivas os inquéritos I-1356, I-1357, I-1359 e I-1360, com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os números e títulos seguintes:

NP-1366 — Cobre. Cavilhas redondas extrusadas. Dimensões e tolerâncias.

NP-1367 — Cobre. Cavilhas quadradas extrusadas. Dimensões e tolerâncias.

NP-1368 — Latão. Cavilhas redondas extrusadas. Dimensões e tolerâncias.

NP-1369 — Latão. Cavilhas quadradas extrusadas. Dimensões e tolerâncias.

Ministério da Indústria e Tecnologia, 16 de Julho de 1976. — Pelo Ministro da Indústria e Tecnologia, *Luís Filipe de Moura Vicente*, Secretário de Estado da Indústria Ligeira.

Portaria n.º 519/76

de 18 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria Ligeira, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como normas definitivas os inquéritos I-1306, I-1307, I-1351 a I-1355 e I-1358, com as alterações propostas nos respectivos pareceres no Conselho de Normalização e com os números e títulos seguintes:

NP-1337 — Ligas de cobre. Latão para deformação plástica *Cu Zn 40*. Características.

NP-1338 — Ligas de cobre. Latão para deformação plástica *Cu Zn 39 Pb 2*. Características.

NP-1339 — Cobre. Cavilhas redondas estiradas. Dimensões e tolerâncias.

NP-1340 — Cobre. Cavilhas quadradas estiradas. Dimensões e tolerâncias.

NP-1341 — Cobre. Cavilhas sextavadas estiradas. Dimensões e tolerâncias.

NP-1342 — Latão. Cavilhas redondas estiradas. Dimensões e tolerâncias.

NP-1343 — Latão. Cavilhas quadradas estiradas. Dimensões e tolerâncias.

NP-1344 — Latão. Cavilhas sextavadas estiradas. Dimensões e tolerâncias.

Ministério da Indústria e Tecnologia, 16 de Julho de 1976. — O Secretário de Estado da Indústria Ligeira, *Luís Filipe de Moura Vicente*.

Portaria n.º 520/76

de 18 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria Ligeira, nos termos do parágrafo 2 do artigo 4.º do Estatuto de Normalização Portuguesa (Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, modificado pelo Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968), com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 117/75, de 8 de Março, aprovar como normas definitivas os estudos E-1823 a E-1832, com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os números e títulos seguintes:

NP-1378 — Agregados. Ensaio de alteração pelo sulfato de sódio ou pelo sulfato de magnésio.

NP-1379 — Inertes para argamassas e betões. Análise granulométrica.

NP-1380 — Inertes para argamassas e betões.

Determinação do teor de partículas friáveis.

NP-1381 — Inertes para argamassas e betões.

Ensaio de reactividade potencial com os álcalis do ligante. Processo da barra de argamassa.

NP-1382 — Inertes para argamassas e betões.

Determinação do teor de álcalis solúveis. Processo por espectrofotometria de chama.

NP-1383 — Betões. Preparação de provetes para ensaios de compressão e de flexão.

NP-1384 — Betões. Determinação da massa volumica do betão fresco.

NP-1385 — Betões. Determinação da composição do betão fresco.

NP-1386 — Betões. Determinação do teor de ar do betão fresco (processo pneumático).

NP-1387 — Betões. Determinação dos tempos de presa.

Ministério da Indústria e Tecnologia, 19 de Julho de 1976. — O Secretário de Estado da Indústria Ligeira, *Luís Filipe de Moura Vicente*.

Portaria n.º 521/76

de 18 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria Ligeira, nos termos do parágrafo 2 do artigo 4.º do Estatuto de Normalização Portuguesa (Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, modificado pelo Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968), com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 117/75, de 8 de Março, aprovar como normas definitivas os estudos E-1775, E-1777 a E-1781 e E-1783, com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os números e títulos seguintes:

NP-1345 — Ácido clorídrico para usos industriais. Determinação do teor de sulfatos solúveis. Método fotométrico.

NP-1346 — Ácido fosfórico para usos industriais. Determinação da sílica. Método fotométrico.

NP-1347 — Hidróxido de sódio para usos industriais. Determinação da sílica. Método fotométrico.

NP-1348 — Hidróxido de potássio para usos industriais. Determinação da sílica. Método fotométrico.

NP-1349 — Hidróxido de sódio para usos industriais. Determinação do teor de compostos de enxofre. Processo por titulação após redução.

NP-1350 — Hidróxido de potássio para usos industriais. Determinação do teor de compostos de enxofre. Processo por titulação após redução.

NP-1351 — Sulfato de sódio para usos industriais. Determinação do teor de cálcio. Processo complexométrico.

Ministério da Indústria e Tecnologia, 16 de Julho de 1976. — O Secretário de Estado da Indústria Ligeira, *Luís Filipe de Moura Vicente*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Direcção-Geral dos Negócios Económicos****Aviso**

Por ordem superior se torna público que, de harmonia com informação do Conselho de Cooperação Aduaneira, foi efectuada a notificação relativa à aceitação por parte de Portugal ao Livrete ATA para mercadorias a importar temporariamente ao abrigo da Convenção Aduaneira Relativa à Importação Temporária de Material Pedagógico em 20 de Maio findo.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 31 de Julho de 1976. — O Adjunto do Director-Geral, *Alexandre Eduardo Lencastre da Veiga*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que, de harmonia com uma comunicação do Departamento de Estado do Governo Norte-Americano, o Governo de Cuba depositou, em 28 de Novembro de 1975, os instrumentos de adesão à Convenção Internacional das Pescarias do Noroeste Atlântico, concluída em Washington em 8 de Fevereiro de 1949, e aos Protocolos de 1956, 1963, 1969 e 1970, relativos à Convenção referida. Essa Convenção e Protocolos respectivos entram em vigor em relação a Cuba na data do depósito dos instrumentos de adesão.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 31 de Julho de 1976. — O Adjunto do Director-Geral, *Alexandre Eduardo Lencastre da Veiga*.